

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 869/2010

"DÁ A ATUAL RUA ALBINO PINHEIRO DA SILVA, SITUADA NO BAIRRO SANTO ANTONIO, A DENOMINAÇÃO DE 'SÃO JOÃO'".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Albino Pinheiro da Silva, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "SÃO JOÃO".

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura a TELEMAR, ESCELSA, SAAE, CORREIOS e demais órgãos interessados.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dez (2010).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na

data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

gente Administrativo III Decreto nº 14.469/09